



Câmara Municipal de Ouro Branco

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024

Processo nº 013/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, E D'AVILA E BARTHOLOMEU LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro - Ouro Branco/MG, neste ato representado(a) pelo(a) seu Presidente Warley Higino Perei, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) D'AVILA E BARTHOLOMEU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.419.760/0002-19 com sede à Rua João Catarina, nº 64, Centro, Ouro Branco/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por sua sócia administradora ALESANDRA DOS SANTOS RODRIGUES, CI M-4.907.046, CPF 866.862.756-20, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 013/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2024 por mais 12 MESES, a partir de 15 de fevereiro de 2025 até 14 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor unitário de R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 3.594,00 (três mil quinhentos e noventa quatro reais) por 300 (trezentas) unidades de “Água Mineral envasada em galões de 20 litros”, conforme descrito nas Cláusulas 1.2 e 5.1 do Contrato nº 014/2024

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Funcional Programática: 01.031.46.2214/Elemento de Despesa: Gêneros
Alimentícios/Fonte do Recurso: 33.90.30 – Material de Consumo



4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Ouro Branco 04 de fevereiro de 2025.

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Representante legal do CONTRATANTE

Alessandra dos Santos Rodrigues
D'AVILA E BARTHOLOMEU LTDA
Representante legal do CONTRATADO

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

Nome:
CPF n°:
Identidade n°: